

ATA N.º 297

----- Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, extraordinariamente, sob a presidência de Sérgio Miguel da Silva Rodrigues, que a convocou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ordem de Trabalhos

- 1 Ordem do Dia**-----
- 1.1 Regimento da Assembleia Municipal de Sever do Vouga -----
- 1.2 Designação ou Eleição de Representantes -----
- 1.2.1 Assembleia Intermunicipal da CIRA -----
- 1.2.2 Conselho Municipal de Juventude -----
- 1.2.3 ACeS Baixo Vouga -----
- 1.2.4 Assembleia Distrital -----
- 1.2.5 Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais -----
- 1.2.6 Conselho Municipal de Educação -----
- 1.2.7 Congresso Nacional da ANMP -----
- 1.2.8 Comissão Municipal de Proteção Civil -----
- 1.2.9 Comissão Alargada da CPCJ -----
- 1.3 Júri do Concurso para Dirigente de 3.º Grau – Núcleo de Atendimento Administrativo e Gestão de Arquivo -----
- 1.4 Júri do Concurso para Dirigente de 3.º Grau – Núcleo da Biblioteca -----
- 1.5 Júri do Concurso para Dirigente de 3.º Grau – Núcleo de Apoio Jurídico -----
- 1.6 Delegação de Competências às Freguesias Desagregadas -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão pelas dezassete horas e quinze minutos e solicitou à segunda secretária que procedesse à chamada e verificar se havia quórum.-----

----- Depois de realizada a chamada, constatou-se a presença dos membros:-----

- Alexandre Manuel Tavares Rocha-----
- Almiro da Silva Machado-----
- António Fernando da Silva Dias-----
- Arolde Soares da Silva Balaia-----
- Carlos Alberto de Andrade Oliveira-----
- Cláudia Maria Rodrigues da Silva-----
- Cláudia Videira Amorim-----
- Elga Maria do Amaral Martins da Silva-----
- Élio Martins de Bastos Figueiredo-----
- Fernando Pereira Rodrigues-----
- Filipe Manuel Barbosa Marques-----
- Hugo Filipe da Silva Martins-----
- Inês Silva Fernandes-----
- João Nuno Araújo Graça-----
- João Rodrigues de Oliveira-----
- José Henrique Ribeiro de Bastos-----
- José Pedro de Bastos Costa Lemos-----
- Luís Alberto de Oliveira Pereira-----
- Maria do Carmo Tavares de Oliveira-----
- Maria Eduarda Pereira dos Santos Ribeirinha-----
- Maria Elisabete Martins Henriques-----
- Maria Margarida Coutinho Raimundo-----
- Mariana Fernanda Martins de Bastos-----
- Marta Lúcia da Silva Sousa Batista-----
- Paulo Alexandre Pereira Henriques Lourenço-----

- Rafael Henriques de Bastos-----
- Roberto Emanuel da Silva Simões Freitas-----
- Sérgio Miguel da Silva Rodrigues-----
- Sofia Alexandra Ferreira Araújo-----
- Sónia Marisa Pereira Correia-----

--- Da Câmara Municipal foram registadas as presenças de Paula Cristina Dias Coutinho, Vice-Presidente; Hermínio Pedro Marques Martins, Rui Manuel de Jesus Correia e Sérgio Soares da Silva, Vereadores.-----

Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os vinte e seis membros da lista acima indicada, com exceção das quatro pessoas (Alexandre Manuel Tavares Rocha, João Nuno Araújo Graça, Rafael Henriques de Bastos e Sónia Marisa Pereira Correia) que vieram substituir os membros impedidos de estarem presentes e que foram substituídos. ---

Antes de se iniciar o Período da Ordem do Dia, o **Presidente da Assembleia Municipal** informou que, em reunião de líderes realizada momentos antes da sessão, os grupos municipais decidiram apresentar o seguinte voto de pesar: *“Os grupos municipais manifestam o seu profundo pesar pelo falecimento do senhor José Augusto de Almeida Coutinho, cidadão que dedicou grande parte da sua vida ao serviço público, exercendo com reconhecida competência, integridade e sentido de missão as funções de chefe da Repartição de Finanças de Sever do Vouga. Ao longo do seu percurso profissional, o senhor José Augusto de Almeida Coutinho distinguiu-se pela dedicação exemplar à administração pública, pelo rigor com que desempenhou a sua responsabilidade e pela disponibilidade constante para servir a comunidade. A sua postura ética e o compromisso com o interesse público fazem dele uma referência para todos quantos trabalham ao serviço do Estado. Neste momento de dor e consternação, os grupos municipais endereçam à família e amigos as mais sentidas condolências associando-se ao reconhecimento público pela vida e contributo do senhor José Augusto de Almeida Coutinho para o município de Sever do Vouga e concelhos vizinhos.”*-----

----- 1 – Período da Ordem do Dia -----

1.1 Regimento da Assembleia Municipal de Sever do Vouga: - Ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 26º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apresentada a proposta do Regimento da Assembleia Municipal de Sever do Vouga para o mandato de 2025/2029. Antes de abrir um período para intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** informou que a versão do regimento apresentada tinha sido acordada em reunião de líderes realizada duas semanas antes da sessão, na qual houve um grande entendimento quanto às alterações que deram origem ao documento em apreço. De seguida, concedeu a palavra a Marta Batista.-----

Marta Batista cumprimentou os presentes, dirigindo-se ao Presidente da Assembleia Municipal, à Mesa, à Vice-Presidente, aos vereadores presentes e ao público em geral. Referiu que a sua intervenção se prendia com o artigo n.º 55 do Regimento, relativo às gravações efetuadas durante as sessões da Assembleia Municipal, salientando que o referido artigo apenas prevê que as sessões sejam gravadas. Considerou que seria produtivo para todos, atendendo também à utilização generalizada das redes sociais durante a campanha política por todos os partidos, incluindo o grupo Independente, que o Regimento passasse a prever expressamente a obrigatoriedade de gravação das sessões da Assembleia Municipal em vídeo e áudio. Nesse sentido, propôs que os serviços do município ficassem obrigados a manter os respetivos registos audiovisuais e a disponibilizá-los em direto no sítio eletrónico da Câmara Municipal ou, no prazo máximo de 30 minutos após o encerramento dos trabalhos. Indicou, ainda, que a redação subsequente do artigo poderia manter-se, nomeadamente a disposição que prevê que não é permitida a captação de imagens e sons durante a realização da sessão sem autorização da Mesa. Explicou que esta alteração transformaria a possibilidade anteriormente prevista - “podendo ainda ser filmadas, transmitidas ou difundidas” - num dever absoluto dos serviços do município, garantindo assim que o público possa acompanhar as sessões

plenárias em tempo real. Acrescentou que esta medida permitiria evitar situações ocorridas no passado, como a disponibilização de gravações com ausência de som ou com ruído, que inviabilizaram a audição de determinadas declarações proferidas pelo Presidente da Câmara.-----

Antes de submeter este ponto à votação, o **Presidente da Assembleia Municipal** reforçou que o Regimento foi redigido em reunião de líderes, onde houve consenso quanto à sua redação, pelo que iria submeter a votação a versão existente do documento. Salientou ainda que nada impede a realização de gravações, uma vez que o Regimento já o previa, referindo, contudo, que poderão existir situações em que as sessões decorram noutras freguesias sem condições técnicas para assegurar a transmissão online.-----

Colocada a proposta à votação, o Regimento da Assembleia Municipal de Sever do Vouga para o mandato de 2025/2029 foi aprovado por maioria.-----

Vinte e oito votos a favor – Almiro Machado, António Dias, Arolde Balaia, Carlos Oliveira, Cláudia Silva, Cláudia Amorim, Elga Silva, Élio Figueiredo, Fernando Rodrigues, Filipe Marques, Hugo Martins, Inês Fernandes, João Graça, João Oliveira, José Bastos, José Lemos, Luís Pereira, Maria do Carmo Oliveira, Maria Eduarda Ribeirinha, Maria Elisabete Henriques, Maria Margarida Raimundo, Mariana Bastos, Paulo Lourenço, Rafael Bastos, Roberto Freitas, Sérgio Rodrigues, Sofia Araújo e Sónia Correia.-----

Duas abstenções – Alexandre Rocha e Marta Batista.-----

1.2 Designação ou Eleição de Representantes: Nos termos das respetivas disposições legais, foi aprovado, por unanimidade, proceder à constituição das seguintes comissões municipais, bem como, à designação ou indicação dos membros a integrar os conselhos municipais e órgão de outras entidades que a seguir se indicam:-----

1.2.1 Assembleia Intermunicipal da CIRA: - Nos termos do n.º 2 do artigo 83º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi realizado o ato eleitoral, por escrutínio secreto, para a eleição dos quatro membros que irão integrar a Assembleia Intermunicipal, tendo sido eleitos Cláudia Maria Rodrigues da Silva, João Rodrigues de Oliveira, Maria Margarida Coutinho Raimundo e Sérgio Miguel da Silva Rodrigues e como suplentes foram eleitos Élio Martins de Bastos Figueiredo, Filipe Manuel Barbosa Marques, Maria Eduarda Pereira dos Santos Ribeirinha e Marta Lúcia da Silva Sousa Batista.-----

Resultado da votação: Lista A – vinte votos; Branco – um voto, Nulos – zero votos.-----

1.2.2 Conselho Municipal da Juventude: - Nos termos da alínea b) do artigo 4º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, foram eleitos, por voto secreto, Élio Martins de Bastos Figueiredo, Hugo Filipe da Silva Martins, Inês Silva Fernandes, Mariana Fernanda Martins de Bastos e Marta Lúcia da Silva Sousa Batista para integração no Conselho Municipal da Juventude.-----

Resultado da votação: Lista A – vinte e nove; Branco – um voto, Nulo – zero votos.-----

1.2.3 ACeS Baixo Vouga: - Para integração do Conselho da Comunidade do ACeS Baixo Vouga, foi realizado o ato eleitoral, por escrutínio secreto, para a designação de um representante, tendo sido designada Cláudia Videira Amorim e Filipe Manuel Barbosa Marques como suplente.-----

Resultado da votação: Lista A – vinte e seis votos; Branco – quatro votos, Nulos – zero votos.-----

1.2.4 Assembleia Distrital: - Nos termos da alínea b) do n.º 2 da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, foram designados, por voto secreto, Carlos Alberto de Andrade Oliveira e Sérgio Miguel da Silva Rodrigues como membros efetivos e António Fernando da Silva Dias como suplente.-----

Resultado da votação: Lista A – vinte e sete votos; Branco – três votos, Nulos – zero votos.-----

1.2.5 Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais: - Nos termos da alínea b) do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, foram designados, por voto secreto, Arolde Soares da Silva Balaia e Elga Maria do Amaral Martins da Silva como representantes das freguesias do concelho para integrarem a Comissão Municipal de

Gestão Integrada de Fogos Rurais e, como suplentes, António Fernando da Silva Dias e José Henrique Ribeiro de Bastos.-----

Resultado da votação: Lista A – vinte e cinco votos; Branco – cinco votos, Nulos – zero votos.-----

1.2.6 Conselho Municipal de Educação: - Para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, foi eleito, por voto secreto, Luís Alberto de Oliveira Pereira para integração do Conselho Municipal de Educação, como membro efetivo, e Roberto Emanuel da Silva Simões Freitas como suplente.-----

Resultado da votação: Luís Alberto de Oliveira Pereira – quinze votos; Roberto Emanuel da Silva Simões Freitas – catorze votos; Branco – um voto, Nulos – zero votos. -----

1.2.7 Congresso Nacional da ANMP: - Para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6º dos estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi realizado o ato eleitoral, por escrutínio secreto, para a eleição de um Presidente de Junta para integrar o Congresso Nacional da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, tendo sido eleito Fernando Pereira Rodrigues e, como suplente, António Fernando da Silva Dias.-----

Resultado da votação: Lista A – vinte e dois votos; Branco – oito votos, Nulos – zero votos.-----

1.2.8 Comissão Municipal de Proteção Civil: - Para cumprimento do disposto na alínea i) do artigo 41º da Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, foi realizado o ato eleitoral, por escrutínio secreto, para a eleição de um representante das juntas de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo sido eleito Almiro da Silva Machado.-----

Resultado da votação: Lista A – vinte e um votos; Branco – oito votos, Nulos – um voto.-----

1.2.9 Comissão Alargada da CPCJ: - Tendo terminado o mandato do cidadão eleitor designado pela Assembleia Municipal para integrar a Comissão Alargada da CPCJ, torna-se necessário proceder a uma nova eleição para a sua substituição. Assim, foi realizado o ato eleitoral, por escrutínio secreto, tendo sido eleita Maria Eduarda Pereira dos Santos Ribeirinha.-----

Resultado da votação: Maria Eduarda Pereira dos Santos Ribeirinha – quinze votos; Susana Nogueira da Silva – onze votos; Branco – quatro, Nulos – zero votos.-----

Antes de avançar para o ponto 1.3 da Ordem de Trabalhos, o **Presidente da Assembleia Municipal** informou que, de acordo com aquilo que foi acordado em reunião de líderes, os pontos 1.3, 1.4 e 1.5 iriam ser discutidos e votados em bloco. Assim, foi aberto um período de intervenções, tendo sido concedida a palavra a Marta Batista. -----

Marta Batista questionou se os concursos se destinavam a pessoas já ao serviço da Câmara Municipal ou se se tratavam de concursos para a integração de novos trabalhadores na função pública.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal para responder à questão colocada.-----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que os concursos estariam abertos à função pública, podendo concorrer funcionários do Município de Sever do Vouga ou de outras entidades da função pública, desde que cumprissem os requisitos exigidos para os respetivos cargos.-----

Não havendo mais intervenções a registar, o Presidente da Assembleia Municipal colocou os três pontos à votação em bloco, tendo os pontos sido aprovados, por maioria, com nove abstenções.-----

1.3 Júri do Concurso para Dirigente de 3.º Grau – Núcleo de Atendimento Administrativo e Gestão de Arquivo: - No seguimento da aprovação da abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3.º Grau – Núcleo de Atendimento Administrativo e Gestão de Arquivo, em reunião de Câmara de 12 de novembro de 2025, foi apresentada proposta à Assembleia Municipal para a designação do respetivo júri, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

O órgão deliberativo aprovou, por maioria, a designação do júri para o procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3.º Grau – Núcleo de Atendimento Administrativo e Gestão de Arquivo, composto pelos seguintes elementos:---

- Presidente:-----
Dr. Luis Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Sever do Vouga;-----
- Vogais efetivos:-----
1º Vogal efetivo – Rui Fernando Fernandes Loureiro, Chefe de Divisão Financeira do Município de Sever do Vouga;-----
2º Vogal efetivo – Graciela Henriques Bastos Figueiredo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Territorial do Município de Sever do Vouga.-----
- Vogais suplentes:-----
1º Vogal suplente – Fernando Marques de Sá Marinho, Chefe de Divisão de Infraestruturas do Município de Sever do Vouga;-----
2º Vogal suplente – Maria Isabel Figueiredo da Silva, Chefe do Núcleo de Contratação Pública e Aproveitamento do Município de Sever do Vouga.-----

Vinte e um votos a favor - Almiro Machado, Carlos Oliveira, Cláudia Silva, Cláudia Amorim, Elga Silva, Élio Figueiredo, Fernando Rodrigues, Filipe Marques, Hugo Martins, João Graça, José Bastos, José Lemos, Luís Pereira, Maria do Carmo Oliveira, Maria Eduarda Ribeirinha, Maria Margarida Raimundo, Mariana Bastos, Paulo Lourenço, Roberto Freitas, Sérgio Rodrigues e Sofia Araújo.-----

Nove abstenções - Alexandre Rocha, António Dias, Arolde Balaia, Inês Fernandes, João Oliveira, Maria Elisabete Henriques, Marta Batista, Rafael Bastos e Sónia Correia.-----

1.4 Júri do Concurso para Dirigente de 3.º Grau – Núcleo da Biblioteca: - No seguimento da aprovação da abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3.º Grau – Núcleo da Biblioteca, em reunião de Câmara de 12 de novembro de 2025, foi apresentada proposta à Assembleia Municipal para a designação do respetivo júri, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.---

O órgão deliberativo aprovou, por maioria, a designação do júri para o procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3.º Grau – Núcleo da Biblioteca, composto pelos seguintes elementos:-----

- Presidente:-----
Dr. Luis Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Sever do Vouga;-----
- Vogais efetivos:-----
1º Vogal efetivo – Rui Fernando Fernandes Loureiro, Chefe de Divisão Financeira do Município de Sever do Vouga;-----
2º Vogal efetivo – Graciela Henriques Bastos Figueiredo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Territorial do Município de Sever do Vouga.-----
- Vogais suplentes:-----
1º Vogal suplente – Fernando Marques de Sá Marinho, Chefe de Divisão de Infraestruturas do Município de Sever do Vouga;-----
2º Vogal suplente – Maria Isabel Figueiredo da Silva, Chefe do Núcleo de Contratação Pública e Aproveitamento do Município de Sever do Vouga.-----

Vinte e um votos a favor - Almiro Machado, Carlos Oliveira, Cláudia Silva, Cláudia Amorim, Elga Silva, Élio Figueiredo, Fernando Rodrigues, Filipe Marques, Hugo Martins, João Graça, José Bastos, José Lemos, Luís Pereira, Maria do Carmo Oliveira, Maria Eduarda Ribeirinha, Maria Margarida Raimundo, Mariana Bastos, Paulo Lourenço, Roberto Freitas, Sérgio Rodrigues e Sofia Araújo.-----

Nove abstenções - Alexandre Rocha, António Dias, Arolde Balaia, Inês Fernandes, João Oliveira, Maria Elisabete Henriques, Marta Batista, Rafael Bastos e Sónia Correia.-----

1.5 Júri do Concurso para Dirigente de 3.º Grau – Núcleo de Apoio Jurídico: - No seguimento da aprovação da abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3.º Grau – Núcleo de Apoio Jurídico, em reunião de Câmara de 12 de novembro de 2025, foi apresentada proposta à Assembleia Municipal para a designação do respetivo júri, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

O órgão deliberativo aprovou, por maioria, a designação do júri para o procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3.º Grau – Núcleo de Apoio Jurídico, composto pelos seguintes elementos:-----

- Presidente:-----
Dr. Luis Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Sever do Vouga;-----
- Vogais efetivos:-----
1º Vogal efetivo – Rui Fernando Fernandes Loureiro, Chefe de Divisão Financeira do Município de Sever do Vouga;-----
2º Vogal efetivo – Graciela Henriques Bastos Figueiredo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Territorial do Município de Sever do Vouga.-----
- Vogais suplentes:-----
1º Vogal suplente – Fernando Marques de Sá Marinho, Chefe de Divisão de Infraestruturas do Município de Sever do Vouga;-----
2º Vogal suplente – Maria Isabel Figueiredo da Silva, Chefe do Núcleo de Contratação Pública e Aprovisionamento do Município de Sever do Vouga.-----

Vinte e um votos a favor - Almiro Machado, Carlos Oliveira, Cláudia Silva, Cláudia Amorim, Elga Silva, Élio Figueiredo, Fernando Rodrigues, Filipe Marques, Hugo Martins, João Graça, José Bastos, José Lemos, Luís Pereira, Maria do Carmo Oliveira, Maria Eduarda Ribeirinha, Maria Margarida Raimundo, Mariana Bastos, Paulo Lourenço, Roberto Freitas, Sérgio Rodrigues e Sofia Araújo.-----

Nove abstenções - Alexandre Rocha, António Dias, Arolde Balaia, Inês Fernandes, João Oliveira, Maria Elisabete Henriques, Marta Batista, Rafael Bastos e Sónia Correia.-----

1.6 Delegação de Competências às Freguesias Desagregadas: - Na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 26 de novembro de 2025, foi submetido à aprovação da Assembleia Municipal uma proposta de delegação de competências nas freguesias desagregadas, sendo elas Cedrim, Dornelas, Paradela do Vouga e Silva Escura.:-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu um período de intervenções, tendo concedido a primeira palavra a Marta Batista.-----

Marta Batista solicitou um esclarecimento à Vice-Presidente sobre o ponto em discussão, referindo que o documento apresentado correspondia a uma delegação de competências às freguesias desagregadas, contudo, no mesmo ponto, constava a alínea b), a qual mencionava a iniciação de contactos com vista à formalização e revisão dos autos de transferência com as freguesias, conforme a apresentação da proposta prevista para a sessão de fevereiro de 2026. Nesse sentido, questionou se a referida alínea b) dizia apenas respeito às freguesias desagregadas ou se iria abranger todas as freguesias. Questionou, ainda, o motivo pelo qual se tornava necessária a revisão e formalização dos acordos de transferência, quando os documentos apresentados já incluíam os mapas de distribuição de recursos financeiros e outros, relativos a todas as freguesias que foram desagregadas, acrescentando que, se os valores se encontravam corretos anteriormente, deveriam manter-se corretos no futuro.-----

De seguida, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra a Elga Silva. -----

Elga Silva começou por explicar, na qualidade de Presidente de uma Junta de Freguesia que sofreu desagregação, a sua posição relativamente ao acordo com as juntas desagregadas. Reforçou a necessidade de se celebrar o referido acordo atendendo a que os valores anteriormente atribuídos às uniões de freguesias, para serem recebidos pelas

freguesias restauradas, exigiram a criação de um novo documento, tendo em conta a atribuição de novos números de contribuinte de forma a permitir que a DGAL, através do Município, procedesse à transferência dos valores nos termos da lei da desagregação, tendo em conta os critérios legais relativos à população e à área, bem como à repartição dos montantes anteriormente entregues às uniões de freguesias pelas freguesias resultantes da desagregação. Aproveitou, ainda, para sugerir que os valores fossem reavaliados e novamente submetidos à apreciação da assembleia, tendo em conta que os mesmos se mantiveram inalterados há vários anos e se revelarem insuficientes para o cumprimento das obrigações das freguesias, nomeadamente no que respeita à limpeza de valetas, vias, viadutos e sumidouros.-----

De seguida, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** explicou que a DGAL entende que os contratos existentes caducaram com a desagregação das freguesias e que, por esse motivo, é necessário reiniciar todo o processo, começando, por assim dizer, do zero. Assim, até à efetiva transferência de competências para as freguesias, houve necessidade de encontrar uma solução, tendo o executivo da Câmara considerado como uma das melhores opções a delegação de competências nas freguesias desagregadas, de modo a que estas não deixassem de receber os valores que anteriormente recebiam diretamente da DGAL. Agora, essas freguesias passam a receber os montantes diretamente da Câmara e não da DGAL, situação que se manterá até que a transferência de competências seja concretizada. De seguida, explicou que o ponto B refere-se precisamente àquela matéria e também à questão mencionada pela senhora Presidente da Junta, relativa à revisão dos contratos existentes de transferência de competências com todas as juntas, no sentido de se tentar alcançar um acordo, sendo o mesmo resultado da desagregação das freguesias, uma vez que todos os contratos existentes com essas quatro freguesias deixaram de vigorar. Referiu ter-se entendido que essas juntas de freguesia não deveriam ser prejudicadas, tendo-se chegado à solução previamente discutida e acordada com as respetivas juntas, ou seja, todas se encontram em sintonia para que se avance com a execução da solução apresentada. Por fim, informou que os valores a atribuir são os que ficaram definidos, nomeadamente as percentagens estabelecidas pela comissão de desagregação que selecionou esses critérios.-----

Colocado este ponto à votação, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, com trinta votos a favor, o seguinte:-----

1. A delegação das competências abaixo elencadas, nas novas freguesias, constituídas após a desagregação, para poderem dar continuidade aos serviços no âmbito da Gestão e manutenção de espaços verdes; Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, bem como, a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público; Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como, a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; e Limpeza de percursos pedonais, até aos valores inscritos em orçamento e contratualizados, com repartição em função dos mesmos critérios de base ou através do critério de partilha definido na alínea a) do artigo 7º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março;-----
2. A iniciação dos contactos com vista à formalização e revisão dos autos de transferência com as freguesias, por forma à apresentação da proposta na sessão de fevereiro de 2026.-----

Concluída a discussão e votação de todos os pontos da Ordem de Trabalhos, e antes da leitura da ata em minuta, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu dois minutos a cada líder de bancada que o pretendesse, para proferirem algumas palavras sobre aquilo que esperam que seja o futuro do mandato, tendo dado a primeira palavra a Maria Margarida Raimundo..-----

Maria Margarida Raimundo expressou, em nome dos seus colegas de bancada, estar disponível para trabalhar em conjunto, com o objetivo de realizar um bom trabalho em benefício de todos os severenses. Referiu, ainda, que essa é a intenção para os próximos quatro anos, manifestando a expectativa de contar com a colaboração de todos os membros eleitos para o mandato.-----

De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra a António Dias.-----

António Dias desejou a todos, em nome do CDS e da respetiva bancada, um bom mandato, manifestando o desejo de que todos consigam cumprir os compromissos assumidos com o seu eleitorado e com as pessoas que os apoiaram, referindo que esse é também o seu desejo pessoal, o da sua equipa e, no fundo, do concelho de Sever do Vouga. Concluiu solicitando que as sessões da Assembleia Municipal voltem a ser transmitidas, recordando que essa foi uma conquista alcançada no mandato de 2017/2021 após um processo demorado. Manifestou, ainda, o seu desagrado por não ter havido transmissão da presente sessão, expressando a expectativa de que, na próxima sessão, a transmissão já esteja assegurada.-----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra a Filipe Marques.--

Filipe Marques disse considerar que as últimas reuniões realizadas entre o Presidente da Assembleia Municipal e os líderes das bancadas das listas concorrentes à Assembleia constituíram, sem dúvida, um trabalho profícuo, tendo felicitado o Presidente da Assembleia por essa iniciativa, bem como os restantes presentes. Referiu ainda que, apesar das diferentes ideias existentes, é possível convergir em muitos aspetos, manifestando concordância com as palavras anteriormente proferidas por António Dias, no sentido de que é isso que todos esperam. Acrescentou que, se os projetos, quer da parte do PSD, quer das demais listas concorrentes, forem levados a bom termo, não existindo qualquer conflito entre os intervenientes, uma vez que todos pretendem o melhor para o concelho. Destacou ainda e elogiou a atitude da Mesa da Assembleia Municipal e dos restantes deputados municipais, por ter sido possível alcançar essa convergência, ainda que com algumas diferenças pontuais, o que considerou normal e saudável.-----

Por fim, o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra a Élio Figueiredo.-----

Élio Figueiredo referiu que gostaria de aproveitar o momento para solicitar o envio de um cumprimento muito especial ao senhor Presidente, Pedro Amadeu Lobo, salientando a sua ausência e sublinhando que a democracia pressupõe a participação de todos, acreditando que a mesma se deveu apenas a impossibilidade momentânea, dado o empenho que sempre demonstrou na missão que assume. Manifestou, assim, votos de rápido restabelecimento, solicitando que os mesmos lhe sejam transmitidos, dentro do possível. Por outro lado, afirmou que o Chega tem um compromisso com o Regimento, compromisso esse que sempre defendeu, acrescentando que tem sido um prazer trabalhar com todas as forças políticas representadas, quer em conferência de líderes, quer nos trabalhos da Assembleia. Aproveitou ainda para dirigir um cumprimento especial a todos os presentes, pela forma como os trabalhos da sessão foram conduzidos, apesar dos percalços ocorridos, salientando que foi possível demonstrar capacidade de concretização. Para concluir, referiu que o Chega assume igualmente um compromisso com o trabalho e com a transparência, pelo que irá reforçar o apelo ao executivo Municipal no sentido de ser prevista uma dotação orçamental específica para a captação de imagem e transmissão em direto das sessões da Assembleia Municipal, considerando que tal é uma exigência da democracia nos dias de hoje.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta sessão, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir efeitos de imediato, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por mim, Carla Alexandra Pereira da Silva, funcionária designada para o efeito, que a redigi.-----